



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

## MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 18 de Fevereiro de 2017, a Sr<sup>a</sup> Ângela Santos Matos, residente a **Rua Castelo Branco, nesta cidade de Santa Luz - Bahia**, a mesma era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento da mãe dedicado, carinhoso e atencioso para com toda família integra e da pessoa que a mesma foi. Assim, da vontade de Deus que Sr<sup>a</sup> Ângela Santos Matos partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para os amigos, filhos irmãos e parentes.

Fique registrada esta póstuma homenagem como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que a Sr<sup>a</sup> Ângela Santos Matos encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor, a **PAZ E O DESCANSO ETERNO**, tão somente por seu merecimento.

O Vereador Luiz Santos Silva, vem respeitosamente submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Ângela Santos Matos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora Ângela Santos Matos enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expresse as minhas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 20 de Fevereiro 2017.

  
Luiz Santos Silva  
Vereador